



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: Érica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

e-mail: educacao@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: Aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, no Município de Meleiro/SC, compreendendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e solução para reforço, vedação e manutenção da cobertura, com fornecimento dos materiais, aplicação/installação e demais insumos necessários à execução integral do objeto, em atendimento ao Plano de Trabalho, à Portaria SEF nº 256/2025 e à Emenda Impositiva nº 3069/2025.

2. Descrição da necessidade:

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias nas condições de segurança, conservação e funcionalidade do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, localizado no Município de Meleiro/SC, espaço amplamente utilizado para a realização de atividades esportivas, escolares e comunitárias.

No levantamento da demanda, verificou-se a necessidade de adequação de áreas com potencial de impacto, especialmente em arquibancadas e portões, bem como a necessidade de reforço na vedação e fixação da cobertura do ginásio, a fim de reduzir riscos aos usuários, prevenir infiltrações e preservar a estrutura existente.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de manta, materiais complementares e acessórios destinados ao Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura, com os respectivos materiais, acessórios e insumos necessários à execução integral da solução, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

A contratação atende ao interesse público, ao dever de conservação do patrimônio público e à necessidade de proporcionar ambiente adequado e seguro para atletas, alunos, servidores e demais usuários do espaço, contribuindo para a melhoria das condições de uso do ginásio e para a continuidade das atividades esportivas, educacionais e comunitárias nele desenvolvidas.

A presente demanda observa o Plano de Trabalho vinculado à **Portaria SEF nº 256/2025** e à **Emenda Impositiva nº 3069/2025**, especialmente quanto à previsão de aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base no levantamento de mercado realizado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Solução 1 – Aquisição isolada dos materiais (sem instalação)

Consiste na aquisição dos colchonetes de proteção, placas estofadas e manta aluminizada, ficando a cargo do Município a execução da instalação e dos serviços de manutenção.

Vantagens:

- Possibilidade de menor custo inicial na aquisição dos materiais;
- Maior autonomia da Administração na execução.

Desvantagens:

- Necessidade de equipe técnica própria ou contratação adicional para instalação;
- Maior risco de incompatibilidade entre materiais e aplicação;
- Possibilidade de retrabalho e menor durabilidade;
- Dificuldade na responsabilização em caso de falhas.

Solução 2 – Contratação separada (materiais e serviços em processos distintos)

Consiste na aquisição dos materiais por meio de um processo licitatório e na contratação dos serviços de instalação e manutenção por outro processo.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade em cada objeto específico;
- Flexibilidade na escolha de fornecedores.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão contratual;
- Risco de incompatibilidade entre materiais e execução;
- Dificuldade na definição de responsabilidades;
- Possibilidade de aumento de prazo e custo global.

Solução 3 – Contratação integrada (fornecimento + instalação + serviços)

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, bem como para a execução dos serviços de instalação e manutenção necessários.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Vantagens:

- Maior compatibilidade entre materiais e execução;
- Padronização dos serviços;
- Responsabilização única do contratado;
- Maior eficiência e agilidade na execução;
- Redução de riscos técnicos e operacionais.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade na separação de fornecedores;
- Dependência de um único contratado.

Solução adotada

Diante da análise comparativa, mostra-se mais adequada a contratação por lotes, compreendendo: (I) lote de materiais/ acessórios esportivos; e (II) lote de serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura, com fornecimento dos materiais e execução integral da solução. A alternativa adotada atende de forma mais eficiente aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e interesse público, garantindo compatibilidade técnica, adequada definição de responsabilidades e melhor atendimento à necessidade administrativa identificada.

4. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS					
1	Colchonete de proteção, medindo 1,24 x 1,00 m , em madeira tratada, espuma D33 e courvin Uruguai de 1 mm , incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinado à proteção de áreas de impacto do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.	UN	25	455,00	11.375,00
2	Colchonetes com peças/portões 1,42x1,30 de madeira tratada espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm , incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinada à proteção de áreas	UN	02	499,00	998,00

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	de impacto do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.				
3	Placas de 1,50 x 0,30 de madeira naval, espuma 3cm D28 Courvin Uruguai de 1mm para arquibancada, incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinada à proteção e segurança dos usuários do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.	UN	112	165,00	18.480,00
LOTE 2: MANTA ALUMINIZADA					
4	Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo o fornecimento e a aplicação/instalação de 1.120 (mil cento e vinte) metros de manta aluminizada 3 mm, com reforço da vedação sobre os parafusos e reforço de fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm, incluindo todos os materiais complementares, acessórios, fixadores, elementos de vedação, suportes, arremates, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral da solução.	Serviço	1	88.600,00	88.600,00
TOTAL					R\$ 119.453,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item foi definida com base no levantamento técnico realizado para atendimento do objeto constante do Plano de Trabalho vinculado à Portaria SEF nº 256/2025, referente à aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, no Município de Meleiro/SC.

A definição dos quantitativos observou a necessidade de adequação e reforço das condições de segurança e conservação do ginásio, especialmente quanto à proteção de áreas de impacto e ao reforço da vedação e fixação da cobertura, considerando as características físicas do espaço e os itens expressamente previstos na fase preparatória da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Nesse contexto, a correspondência entre a necessidade identificada e os quantitativos estimados pode ser assim demonstrada:

I – Item 1: colchonetes de proteção, medindo 1,24 x 1,00 m – 25 unidades.

Quantidade destinada à proteção de áreas específicas com potencial de impacto, conforme distribuição prevista para o ambiente esportivo, visando ampliar a segurança dos usuários durante a utilização do ginásio.

II – Item 2: peças de proteção para portões, medindo 1,42 x 1,30 m – 2 unidades.

Quantidade correspondente aos pontos de proteção vinculados aos portões existentes no espaço, com a finalidade de reduzir riscos de impacto e adequar o ambiente ao uso esportivo e comunitário.

III – Item 3: placas de proteção para arquibancadas, medindo 1,50 x 0,30 m – 112 unidades.

Quantidade definida para atendimento das áreas de arquibancada contempladas no planejamento da contratação, visando reforçar a proteção, segurança e funcionalidade do espaço destinado ao público.

IV – Item 4: serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura – 1 serviço. Quantidade prevista para atendimento integral da cobertura do ginásio, compreendendo o fornecimento e a aplicação/instalação de 1.120 (mil cento e vinte) metros de manta aluminizada 3 mm, com reforço da vedação sobre os parafusos e reforço de fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm, contribuindo para a conservação da estrutura e para a prevenção de infiltrações.

Assim, os quantitativos estimados guardam correspondência direta com os itens previstos no Plano de Trabalho e mostram-se suficientes para o atendimento da necessidade administrativa identificada, sem extrapolação do escopo da contratação e em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Requisitos da contratação:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Especificações e qualidade dos materiais

1.1. Os itens a serem fornecidos e executados deverão observar as especificações constantes dos documentos da fase preparatória, em especial quanto aos colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e ao serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.

1.2. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de fornecimento e adequados à finalidade pública a que se destinam



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1.3. Os materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação, aplicação ou fixação dos itens deverão estar incluídos no fornecimento, quando cabível, de modo a assegurar funcionalidade, segurança e durabilidade.

1.4. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso pretendido, devendo possuir resistência, acabamento e durabilidade adequados às condições de utilização no ambiente esportivo.

1.5. Quando cabível, os produtos deverão ser acompanhados das informações técnicas, orientações de uso e garantia do fabricante.

2. Adequação ao uso e segurança

2.1. Os colchonetes, peças para portões e placas de proteção deverão ser compatíveis com sua finalidade de proteção em áreas de impacto, observando dimensões, materiais e acabamento adequados ao uso no ginásio.

2.2. O serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura deverá ser compatível com a finalidade de conservação da estrutura do ginásio, abrangendo a aplicação/instalação da manta aluminizada 3 mm, o reforço da vedação sobre os parafusos, o reforço da fixação de telhas soltas, a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm.

2.3. Os itens fornecidos deverão permitir adequada utilização, conservação e manutenção, sem prejuízo da segurança dos usuários e da integridade da estrutura existente.

3. Critério de seleção da proposta

3.1. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital.

4. Prazo e local de entrega

4.1. O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente.

4.2. A entrega deverá ocorrer no Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini, localizado na Rua Luiza Napoli Canela, Bairro Centro, CEP 88920-000, Meleiro/SC.

4.3. A contratada deverá observar as orientações da Administração quanto ao local, horário e forma de entrega, bem como providenciar todos os meios necessários ao adequado fornecimento dos itens.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

5. Regularidade da contratada

5.1. A futura contratada deverá estar regularmente constituída e manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

5.2. Quando exigido no edital, a contratada deverá apresentar a documentação comprobatória pertinente, inclusive quanto à regularidade fiscal, social, trabalhista e demais requisitos legais aplicáveis.

6. Recebimento

6.1. Os itens fornecidos estarão sujeitos à conferência pela Administração, que verificará a conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no processo de contratação.

6.2. O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e regularidade dos materiais fornecidos.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021)

A estimativa preliminar de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais esportivos e de manutenção de estruturas, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do valor de referência, foram coletadas cotações junto a, no mínimo, três empresas do ramo, sendo adotado como critério a **mediana dos valores obtidos**, por se tratar de medida mais adequada para mitigar distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, assegurando maior fidedignidade à realidade de mercado.

A pesquisa de preços contemplou empresas atuantes no segmento, considerando itens com especificações equivalentes às definidas no objeto da contratação, garantindo a comparabilidade dos valores obtidos.

Com base na tabela comparativa de preços, foram apurados os seguintes valores:

Tabela comparativa de preços

LOTE 1: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS

Item	Descrição	Qtd.	Estofados Felipe (R\$)	WZ Multiesporte Ltda-ME (R\$)	JM Esportes Ltda-ME (R\$)	Valor Mediano (R\$)
01	Colchonetes 1,24 x 1,00 m, madeira tratada, espuma D33, courvin 1 mm	25	13.562,50	11.375,00	11.125,00	11.375,00
02	Colchonetes para portões 1,42 x 1,30 m, madeira tratada, espuma D33, courvin 1 mm	02	1.175,00	998,00	970,00	998,00
03	Placas 1,50 x 0,30 m para arquibancada, madeira naval,	112	20.539,40	18.480,00	17.360,00	18.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

espuma D28 3 cm, revestimento
em courvin 1 mm

LOTE 2: MANTA ALUMINIZADA

Item	Descrição	Qtd.	RICHARD PINTURA E LAVAÇÃO	SANTA GERTRUDES	CALHAS MELEIRO	Valor Mediano (R\$)
04	Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo o fornecimento e a aplicação/instalação de 1.120 (mil cento e vinte) metros de manta aluminizada 3 mm, com reforço da vedação sobre os parafusos e reforço de fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm, incluindo todos os materiais complementares, acessórios, fixadores, elementos de vedação, suportes, arremates, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral da solução.	1	77.000,00	88.600,00	90.355,00	88.600,00

Os valores medianos obtidos correspondem aos seguintes preços unitários estimados:

1. Colchonetes de proteção 1,24 x 1,00 m: R\$ 455,00
2. Colchonetes para portões 1,42 x 1,30 m: R\$ 499,00
3. Placas para arquibancadas: R\$ 165,00
4. Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini: R\$ 88.600,00

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos previstos, perfaz o montante de **R\$ 119.453,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)**.

A metodologia adotada assegura a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado e adequados ao atendimento da necessidade pública identificada.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Haverá parcelamento da contratação, com divisão do objeto em 2 (dois) lotes, em razão da divisibilidade material e funcional dos itens, sem prejuízo da adequação da solução pretendida pela Administração.

O parcelamento adotado observa a necessidade de ampliar a competição e de evitar concentração de mercado, considerando a viabilidade da divisão do objeto em lotes e as peculiaridades do mercado fornecedor, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A divisão em lotes foi estruturada da seguinte forma:

I – Lote 1: materiais/acessórios esportivos, compreendendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões e placas de proteção para arquibancadas;

II – Lote 2: serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura, compreendendo a aplicação/instalação de manta aluminizada 3 mm, o reforço da vedação sobre os parafusos, o reforço da fixação de telhas soltas, o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm.

O agrupamento do Lote 1 mostra-se adequado porque reúne itens de mesma natureza e finalidade, voltados à proteção de áreas de impacto do ambiente esportivo, com similaridade de fornecimento, padronização de especificações e mercado fornecedor correlato.

O Lote 2, por sua vez, foi destacado em separado porque possui natureza específica, finalidade distinta e mercado fornecedor próprio, relacionado à vedação e manutenção da cobertura, não sendo recomendável sua reunião com os materiais de proteção esportiva em um único lote.

A adoção do parcelamento nesses termos apresenta as seguintes vantagens:

- a) amplia a competitividade, ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento do objeto;
- b) favorece a economicidade, ao possibilitar disputa mais aderente às características de cada grupo de itens;
- c) preserva a padronização e a compatibilidade técnica dentro de cada lote;
- d) facilita a gestão e a fiscalização contratual, sem fracionamento excessivo do objeto.

Não se mostra adequada, no caso concreto, a contratação em lote único, pois a reunião de todos os itens em um só grupo tenderia a restringir a competição, em razão da diversidade de natureza entre os materiais de proteção esportiva e os materiais destinados à manutenção da cobertura.

Também não se mostra mais vantajoso o parcelamento integral por item, uma vez que, quanto aos itens de proteção esportiva, o agrupamento em um mesmo lote preserva a coerência técnica, a padronização mínima e a racionalização da gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação em 2 (dois) lotes mostra-se técnica e economicamente adequado, compatível com o mercado e alinhado ao interesse público, sem caracterizar fracionamento indevido de despesa. A solução adotada também guarda aderência com o entendimento de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

que é cabível a divisão do objeto em grupos compostos por itens de mesma natureza, devendo eventual decisão de não parcelar ser tecnicamente justificada.

9. Grau de Prioridade: normal urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 119.453,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

11. Modalidade de Licitação: A presente contratação será realizada por meio de Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por lotes, nos termos do art. 28, inciso I, e do art. 29, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na contratação de bens e serviços comuns, com especificações usuais de mercado e passíveis de definição objetiva no edital.

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (45)

13. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento

14. Local de entrega: Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini, localizado na Rua Luiza Napoli Canela, Bairro Centro, CEP 88920-000, Meleiro/SC.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim Não

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

Sim Não*

*Justificativa: A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PCA), tendo em vista que o referido instrumento de planejamento não foi elaborado para o presente exercício financeiro pelo órgão. Não obstante a ausência do PCA, a contratação mostra-se técnica e administrativamente imprescindível, uma vez que a demanda decorre da necessidade imediata de adequações e melhorias na estrutura de proteção do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini. Dessa forma, a inexistência do plano setorial não obsta o prosseguimento do feito, restando demonstrada a supremacia do interesse público na execução do objeto

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Anderson Venson Dal Pont.

Meleiro/SC, 11 de maio de 2026.

ÉRICA MERÊNCIO PAGNAN NAZÁRIO
Secretária municipal de educação, esporte, cultura e turismo

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(x) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 11 de maio de 2026.

Érica Merêncio Pagnan Nazário
Ordenador de Despesa